



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 18/98

De 22 de setembro de 1998.

136^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 136^a Reunião Plenária Extraordinária, acolheu o parecer favorável da Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Saneamento sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Aterro Sanitário e Industrial-Aterro Ventura”, de responsabilidade da TECILIX-Serviços Urbanos S/C Ltda. (Proc. SMA 13.520/96) e resolveu acrescentar às exigências e recomendações constantes do Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 216/98, a exigência e a recomendação propostas pela Câmara Técnica, que passam a ser transcritas.

Exigência:

- Que mantas impermeabilizantes de PEAD sejam utilizadas mediante inspeção e emissão de certificado por um laboratório de materiais credenciado ISO GUIDE 25.

Recomendação:

- Que o empreendedor colabore e auxilie a Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba na desativação e recuperação do atual lixão.

Stela Goldenstein
Secretaria do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF-PS